



PORTARIA Nº 003/2023
Boa Vista-PB, 20 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EWERSON DE ALMEIDA MARINHO**, CPF XXX.657.014-03, **TESOUREIRO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E CATALOGAÇÃO DE TODO O ARQUIVO RETROATIVO DESTA CASA LEGISLATIVA, EXECUTANDO UMA ORGANIZAÇÃO PADRONIZADA, ETIQUETANDO, DIGITALIZANDO PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE CRIAÇÃO DO ACERVO DIGITAL DESTA CASA LEGISLATIVA**, referente ao Contrato nº 5.02.01/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de Junho de 2023.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PRESIDENTE